

Concurso documental interno para preenchimento de um posto trabalho de Professor Coordenador para as áreas disciplinares da área científica de Engenharia Química e Biológica para o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado através do Aviso n.º 20724/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 248 de 26/12 e publicado no site do IPC através de Edital

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas 14 horas, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a presidência do Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues, Professor Adjunto e Presidente do ISEC, reuniu o Júri do concurso em epígrafe estando presentes como vogais os senhores professores:

A Doutora Maria João Gonçalves Meireles, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Porto, a Doutora Elisa Maria Rodrigues Ramalho, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Porto, o Doutor João Fernando Pereira Gomes, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Politécnico de Lisboa, o Doutor João Miguel Alves da Silva, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Lisboa e a Doutora Maria Nazaré Pinheiro, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra participaram na reunião através de videoconferência, nos termos do artigo 16.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCPIP).

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum legal, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCPIP), o Senhor Presidente do Júri informou os Senhores Vogais que a reunião tinha a natureza de reunião preparatória da decisão final.

Dentro do prazo legal para apresentação de candidaturas, deram entrada nos Serviços Centrais do IPC os requerimentos, solicitando a admissão ao concurso em epígrafe e demais documentação legal dos candidatos:

Belmiro Pereira Mota Duarte

Luís Miguel Moura Neves de Castro

De seguida o júri procedeu à verificação dos requisitos objetivos de admissão ao concurso, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (ECDESP), nos termos do artigo 23.º do RCCPIP e publicitados por intermédio do edital já referido, tendo deliberado, de forma unânime, pela admissão dos dois candidatos supra identificados.

O Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 26.º do RCCPIP, solicitar aos candidatos os elementos comprovativos dos *curricula* que não foram apresentados no momento da candidatura, concedendo-lhes um prazo de 10 dias úteis após a notificação da decisão.

O Júri salienta que, a não apresentação dos elementos implica a não valoração dos mesmos, nos termos do Edital que publicitou o concurso em referência.

O Senhor Presidente do Júri deu a palavra a todos os elementos do júri para que se pronunciassem, tendo estes acordado, por unanimidade, pela dispensa da realização das audições públicas, por entenderem que os elementos documentais entregues pelos candidatos admitidos são suficientemente esclarecedores.

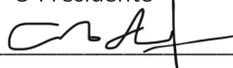
Por final, ficou agendada nova reunião para o dia 27 de outubro de 2020.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida em voz alta e de ser aprovada por todos os membros do júri presentes na reunião vai ser assinada pelo Senhor Presidente do Júri.

O Júri,

O Presidente



---

António Mário Velindro dos Santos Rodrigues